EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROCEDIMENTO ADOTADO. ART. 884/CLT. PRECLUSÃO. Na execução trabalhista, existem dois procedimentos que podem ser adotados pelo d. Juízo, de acordo com sua discricionariedade, aquele previsto no art. 879, §2º, da CLT, ou a regra geral do art. 884/CLT. Não tendo o julgador de origem adotado os estritos termos do procedimento do art. 879, §2º, da CLT (que é a exceção à regra geral do art. 884/CLT), ante a ausência de menção expressa quanto à preclusão caso não apresentados os cálculos que entendia devidos no prazo assinalado, tem-se que aplicar o disposto no procedimento do art. 884/CLT, no qual, o prazo é de cinco dias após a garantia do Juízo, para apresentação dos embargos à execução, o que foi observado pelos executados. Por isso, os embargos à execução opostos devem ter seu mérito analisado.

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelos executados ELBRAS - ELETRODOS DO BRASIL LTDA., POSTO FERNANDA EIRELI, ENRICO MARIA AMATA, IVAN DE VARGAS FICHEL, MARIO CARLO VARGAS PARETO, LUIZ VARGAS PARETO, GIANNI MARIA ATTILIO PARETO, DOUGLAS GONCALVES e G PARETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para reformar a decisão agravada e, para se evitar a supressão de instância, determinar o retorno dos autos à origem para que seja apreciado o mérito dos embargos à execução de f. 737/748, conforme se entender de direito.

Certifico, que esta matéria foi publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia 15.03.2018 e divulgada no dia útil anterior.

Belo Horizonte, 14 de Março de 2018

JOSE JESUS DE LIMA

Secretaria da 10a. Turma

Ata
Ata da Sessao de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 07 de março de 2018, com início às 09:00 horas e término às 11:00 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires (Presidente), Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juiz Convocado Vitor Salino de Moura.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Abertos os trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Inicialmente, informou aos i. advogados, servidores e estagiários presentes a respeito das palestras que serão ministradas no dia 08 do corrente mês, em comemoração ao dia Internacional da mulher e promovida pela Escola Judicial sob a coordenação da Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, diretora da escola, e organizada pela Desembargadora Denise Alves Horta; ressaltou que irão palestrar as Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini, Rosemary de Oliveira Pires e a Procuradora do Trabalho Lutiana Nacur Lorentz, sobre a importância da mulher na sociedade, um tema amplo, dentre eles: assédio moral, com um toque de jurisprudências; aspectos gerais; históricos, baseado no Livro Célebre da Desembargadora Alice Monteiro de Barros, inclusive no aspecto mundial, de como essa legislação evoluiu lá fora e aqui no Brasil, com a reforma trabalhista e sobre as Convenções Internacionais - como a mulher é vista pela OIT.

Registrou votos de congratulações à Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima pelo transcurso de seu aniversário, desejando-lhe vida longa, muitas alegrias e saúde.

O Exmo. Juiz Vitor Salino de Moura Eça parabenizou a Desembargadora Presidente "por colocar sua inteligência em prol dessa causa e que venham outros exemplos e eventos a partir da interiorização de que é possível se conscientizar a sociedade". Felicitou a Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima pelo seu aniversário, no dia 22 de março. Consignou votos de congratulações e felicitações ao Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello pela sua posse, no dia 28 de fevereiro, como diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat) e ao Ministro José Roberto Freire Pimenta, como membro do Conselho Consultivo, desejando-lhes votos de uma

gestão profícua.

O Advogado Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier, em seu nome e em nome da OAB/MG e da AMAT homenageou e parabenizou as mulheres brasileiras pelo dia Internacional, desejando que todas possam comemorar esse dia de uma maneira significativa e muito representativa. Registrou votos de pesar pelo falecimento do Advogado Ari da Frota Cruz, pai do advogado Guilherme Cruz, e a solidariedade à família enlutada.

A i. Procuradora, Dra. Júnia Castela Savaget, cumprimentou e parabenizou a Exma. Desembargadora Presidente pela palestra que será ministrada no dia 08 de março, asseverando que será um evento de maior importância e sucesso. Cumprimentou, também, os Ministros Vieira de Melo e Dr. José Roberto pela posse na Enamat, e enviou um abraço especial à Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, pelo aniversário.

A Exma. Desembargadora Taísa agradeceu a todos os cumprimentos.

Aderiram a todas as manifestações os demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Advogado inscrito para sustentação oral:

Evandro Borelli Cordeiro (01695-2013-038-03-00-6 AIAP)

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 07/03/2018-1

00010-2017-089-03-00-0 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
00839-2014-139-03-00-2 ED
Acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.
01360-2014-071-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de VILMAR CAIXETA MELO e não provido
01695-2013-038-03-00-6 AIAP
Conhecido o recurso de VALERIA LADEIRA CASTELO BRANCO e não provido
02104-2015-054-03-00-9 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de FERROUS RESOURCES DO BRASIL S.A.
02244-2014-109-03-00-0 ED
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de LEONARDO OLIVEIRA MENDES BRITO
02293-2014-057-03-00-8 AIRO
Conhecido o recurso de VITOR HUGO FAGUNDES JARDIM e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da 10ª Turma
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da 10ª Turma
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0010955-45.2017.5.03.0080

Relator	Olívia Figueiredo Pinto Coelho
RECORRENTE	GALVANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S.A.
ADVOGADO	LUIZ AFRANIO ARAUJO(OAB: 58477/RS)
RECORRENTE	PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO
ADVOGADO	BRUNO DORNELES GIMENES(OAB: 154383/MG)
RECORRIDO	GALVANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S.A.
ADVOGADO	LUIZ AFRANIO ARAUJO(OAB: 58477/RS)
RECORRIDO	CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO SA
ADVOGADO	RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARAES(OAB: 158596/SP)
RECORRIDO	RCTECH SERVICE EIRELI - EPP
ADVOGADO	FABIO MOIA TEIXEIRA(OAB: 159458/SP)
RECORRIDO	PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO
ADVOGADO	BRUNO DORNELES GIMENES(OAB: 154383/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- GALVANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO